

REGISTRO DE IMÓVEIS1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266**OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU**

CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA N.º 81.417**

FOLHA

01

ASSINATURA

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 01 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ARAUCÁRIAS II:- Com acesso comum pela Rua Benjamin Guimarães da Cruz (antiga rua 1), número predial 231, localizado no primeiro pavimento (térreo) e esquerda de quem do hall de acesso adentra o edifício, com área construída privativa de 44,730m², área de uso comum coberta de 5,695m², área total construída de 50,425m², área de uso privativo do terreno de 13,000m², área comum descoberta de 20,697m², área privativa destinada a vaga de estacionamento descoberta sob nº 01 de 10,80m² e fração ideal do solo de 0,151 ou seja 57,103m², contendo 02 quartos, 01 copa/cozinha, 01 sala estar, 01 BWC, lavanderia e circulação. Construído sobre o lote nº 12 (doze) da quadra nº 02 (dois) do Loteamento JARDIM TOSCANA, situado na Colônia Afonso Pena, quadro urbano desta cidade. **PROPRIETÁRIO:-** PAULO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, construtor, portador da CI 8437563-2-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 031.634.429-00, residente e domiciliado a Rua Tavares de Lira, 2054, Afonso Pena, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Ofício sob nº 2 e 4 da matrícula 72.583, livro 2 em 13/03/2013 e 04/11/2013. São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2013. *Marise Vosgerau* Oficial Designada.----->

R.1-81.417:- Protocolo nº 155.399 de 15/05/2014. Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa carta de crédito individual - FGTS - com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 09 de maio de 2014, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, Paulo Pereira da Silva, já qualificado, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula a **ELAINE CIBELLE DE OLIVEIRA MORAES**, brasileira, manicure, portadora da CI 86902591-Pr., inscrita no CPF/MF 035.812.029-21, casada no regime de comunhão universal de bens, em 01/11/1997 conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 5.768, e seu cônjuge **JOSUE RIBEIRO DE MORAES**, brasileiro, motorista, portador da CI 45530124-Pr., inscrito no CPF/MF 648.700.819-20, residentes e domiciliados na rua Tenente Nelson Rodrigues Antunes, 227, Naime, nesta Cidade, pela quantia de **R\$ 145.000,00**, sendo: R\$ 50.000,00 recursos próprios e R\$ 95.000,00 através do financiamento objeto do R.2 a seguir. Indicação Fiscal: 01.291.0012.001.01. Obs.: Consta do contrato que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e que está isento do recolhimento do Funrejus nos termos do Art. 3º, VII, nº 14, da Lei nº 12.216 de 15/05/98, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 12.604 de 02/07/99, por tratar-se de aquisição de imóvel com área construída de até 70,00m², destinada a moradia própria do comprador. ITBI/2014 guia 25886 paga em 15/05/2014. Emitida DOI. Os compradores gozam do benefício da redução de custas e emolumentos, conforme previsto nas Leis nºs 6.015/74 e 6.941/81. Custas - VRC 2.156 = R\$ 338,49. São José dos Pinhais, 13 de Junho de 2014. *Marise Vosgerau* Oficial Designada.----->

R.2-81.417:- Protocolo nº 155.399 de 15/05/2014. Conforme contrato objeto do R.1 supra, Elaine Cibelle de Oliveira Moraes e seu cônjuge Josue Ribeiro de Moraes, já qualificados, **ALIENAM** o imóvel objeto desta matrícula em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por Eduardo Takashi Mainardes Shiinoki, brasileiro, casado, economiário, portador da CI 7.331.269-8-Pr., inscrito no CPF/MF 007.697.109-05, para garantir o seguinte: Valor da operação: R\$ 95.000,00; Valor total da dívida: R\$ 95.000,00; Financiamento do imóvel: R\$ 95.000,00; Valor da garantia fiduciária: R\$ 145.000,00; Sistema de amortização: SAC; Prazo de amortização: 360 meses; Taxa anual de juros: Nominal: 6,6600% e Efetiva: 6,8671%; Encargo inicial total: R\$ 850,90; Vencimento do primeiro encargo mensal: 09/06/2014; Época de recálculo dos encargos: De acordo com a cláusula décima e com as demais cláusulas e condições constantes do referido

N.º 81.417

SEQUE NO VERSO

contrato. Custas - VRC 2.156 = R\$ 338,49. São José dos Pinhais, 13 de junho de 2014.

[Assinatura] Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: UxTdh . mx9n4 . JRDbR - rG8I4 . fXUw

Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

R.3-81.417:- Protocolo nº 175.339 de 10/06/2016: Conforme Ofício 25204/2016-SIALF-GIREC/CT datado de 31 de maio de 2016, com firma reconhecida anexado ao processo de Pedido de Intimação (protocolo 170.800) e demais documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de papeis) e nos termos do Art.26 § 7º da Lei 9.514/97 - **REGISTRA-SE A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Inscrição Imobiliária 01.291.0012.001.01. ITBI/2016 pago sobre o valor da base de cálculo de R\$ 149.226,40, conforme guia nº 41024 em 18/05/2016. Funrejus pago R\$298,45 em 14/06/2016 conforme guia nº 24000000001609788-6 "Emitida a DOF".- CNIB - resultado: Negativo -Código HASH: 5ecf.bad6.14d1.d0b6.9f76.8939.b7fe.1674.7446.3d1d e, 1217.530d.9d68.35ce.0108.6de5.c03d.218b.bf90.42cf.- Custas-VRC 4.312 = R\$ 784,78. São José dos Pinhais, 01 de julho de 2016.- *[Assinatura]* Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: fc5H4 . PNLFU . PduoP - DMKoh . 7UOuG

Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.4-81.417:- Protocolo 183.223 de 04/04/2017. - **CANCELAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO**: Nos termos do Ofício nº 700003075997, datado de 09/03/2017, extraído dos autos 5059197-36.2016.4.04.7000/PR, em trâmite na 5ª Vara Federal de Curitiba-PR, aqui arquivado, faço constar o cancelamento do R.3/81.417. Emol.: Justiça Gratuita. Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de abril de 2017. *[Assinatura]* Oficial.- (fas)

AV.5-81.417 - Protocolo 223.618 de 28/01/2021 (CVD-19) - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE/REESTABELECIMENTO** - Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73, do título constante da AV.4-81.417 e do Ofício nº 700009756340, datado de 20/01/2021, extraído dos autos 5059197-36.2016.4.04.7000/PR, expedido pela 5ª Vara Federal de Curitiba-PR, aqui arquivado (mandados), faço constar o restabelecimento da consolidação da propriedade objeto do R.3-81.417, ficando sem efeitos o cancelamento constante da AV.4-81.417. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 28 de janeiro de 2021. *[Assinatura]* Oficial. (K-DB)

AV.6-81.417 - Protocolo 223.618 de 28/01/2021 (CVD-19) - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73, do título constante da AV.4-81.417, e demais documentos aqui arquivados (mandados) faço constar a existência da ação extraída dos autos nº 5059197-36.2016.4.04.7000/PR de Procedimento Comum, em que são as partes: Autores - Josué Ribeiro de Moraes e Elaine Cibelle de Oliveira Moraes, e Ré - Caixa Econômica Federal. Valor da causa R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 28 de janeiro de 2021. *[Assinatura]* Oficial. (K-DB)